



Fls. n.º 2  
Proc. 258 2000

**Câmara Municipal de Mococa**

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL — MOCOCA —		
PROTOCOLO		
Numero	Data	Rubrica
654	02/05/2000	[Signature]

Projeto de Lei n.º 045 de \_\_\_\_\_ de 2.000.

dispondo sobre revogação do inciso I do artigo 1º. da Lei n.º 2.568, de 20 de Setembro de 1.995, que denominava rua de Primo Brisighello.

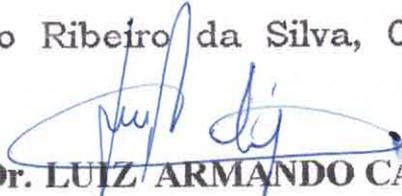
**FAÇO SABER**, que a **Câmara Municipal de Mococa**, em Sessão realizada no dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, aprovou Projeto de Lei n.º \_\_\_\_\_/2.000, de autoria do Vereador Dr. Luiz Armando Calió, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** – Fica revogado o inciso I do artigo 1º. da Lei n.º 2.568, de 20 de Setembro de 1.995, que denominava de Primo Brisighello a Rua 1 (um) da primeira demarcação do Loteamento Jardim das Figueiras.

**Art. 2º.** – A Rua 7 (sete) do Loteamento Jardim das Figueiras, passa a denominar-se Rua PRIMO BRISIGHELLO.

**Art. 3º.** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 02 de Maio de 2.000.

  
**DR. LUIZ ARMANDO CALIÓ**  
Vereador



*Câmara Municipal de Mococa*  
Estado de São Paulo

Fls. n.º 3

Proc. 258 2000

JUSTIFICATIVA

A Rua denominada Primo Brisighello, constante da primeira etapa do Loteamento Jardim das Figueiras, pelo inciso I do artigo 1º. da Lei n.º. 2.568, de 20 de Setembro de 1.995, esta sendo revogado, em virtude dessa rua ser apenas prolongamento da Rua Agostinho Baptistella, todavia a homenagem persiste só que somente através da Rua 7 do Loteamento agora aprovado em fase definitiva Jardim das Figueiras.

Estamos portanto fazendo apenas a transferência de nome de uma rua para outra e com a mesma extensão.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 02 de Maio de 2.000.

**Dr. LUIZ ARMANDO CALIÓ**

**Vereador**



# DESPACHOS

Processo nº. 258 / 2000.

Projeto de Lei nº. 045 / 2000.

## DESPACHO

A(s) Comissões..... *Justiça* .....

Sala das Sessões..... *2.15.2000* .....

*[Signature]*  
Dr. Luiz Armando Caliό  
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em: *2.15.2000*  
com o prazo de *15* dias  
vencível em: *16.15.2000*  
Sala das Comissões Permanentes  
da Câmara Municipal de Mococa.  
*[Signature]*  
Presidente  
Comissão de *Justiça*

Designação de Presidente de Comissão  
*Cláudio Eraldo*  
Data de nomeação: *2.15.2000*  
Sala das Comissões  
*[Signature]*  
Presidente

**APROVADO**  
Em *15* de *maio* de *2000*  
Discussão por *W*  
Sessão *08* de *maio* de *2000*  
*[Signature]*  
Dr. Luiz Armando Caliό  
Presidente

**APROVADO**  
Em *15* de *maio* de *2000*  
Discussão por *W*  
Sessão *05* de *maio* de *2000*  
*[Signature]*  
Dr. Luiz Armando Caliό  
Presidente



Fls. n.º 5  
Proc. 258/2000

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**REFERÊNCIA** :- PROJETO DE LEI Nº.045/2000

**INTERESSADO** :- DR. LUIZ ARMANDO CALIÓ

**RELATOR** :- CIDO ESPANHA

**ASSUNTO** :- Dispondo sobre revogação do inciso I do artigo 1º da 2.568/95, que denomina rua de Primo Brisighello.

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 02 de Maio de 2000 .

Relator

Cido Espanha

**APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO**

Sala das Comissões, 03 de Maio de 2000 .

Ronaldo Corrainsi

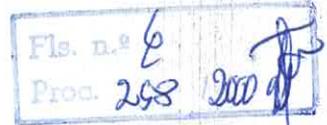
Jose Francisco Ribeiro



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 2.568, DE 20 DE SETEMBRO DE 1995.

dá denominação a logradouros públicos do loteamento "Jardim das Figueiras".

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão realizada no dia 18 de setembro de 1995, Projeto de Lei Substitutivo, de autoria do Vereador Di Taliberti, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - As ruas abaixo indicadas, localizadas no loteamento "Jardim das Figueiras", passam a denominar-se:

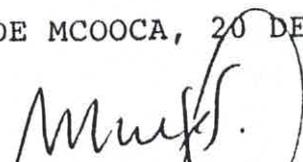
- I - Rua 1 (hum) Primo Brisighello;
- II - Rua 3 (três) Marcos Luiz Gonzaga Barretto;
- III - Rua 4 (quatro) Dr. Benedito Messias de Paiva (Dr. Ziquinho);
- IV - Rua 5 (cinco) José Vieira dos Santos Neto (Neto Lanches).

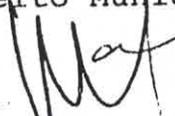
Art. 2º - Os sistemas de lazer do loteamento "Jardim das Figueiras", passam a ter a seguinte denominação:

- I - Sistema de Lazer 1 (hum) Praça João Tucunduva de Campos;
- II - Sistema de lazer 2 (dois) Praça Jussara Cristina de Souza.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

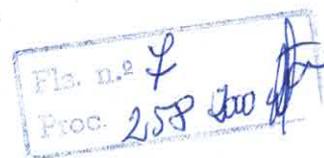
PREFEITURA MUNICIPAL DE MCOOCA, 20 DE SETEMBRO DE 1995.

  
DR. ANTONIO NAUFEL  
Prefeito Municipal

  
DR. LUIZ ANTONIO MASCHIETTO  
Chefe da Assessoria Jurídica



*Câmara Municipal de Mococa*  
Estado de São Paulo  
|||



Mococa, 16 de Maio de 2.000.

Of. n.º 381/2.000-CM.

**Senhor Prefeito,**

Anexamos ao presente, para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 15 de Maio último.

Autógrafo n.º. 046/2.000-Projeto de Lei Complementar n.º. 016/2.000.

Autógrafo n.º. 047/2.000-Projeto de Lei n.º. 021/2.000.  
(autoria do Vereador Luiz Braz Mariano)

Autógrafo n.º. 048/2.000-Projeto de Lei n.º. 029/2.000.  
(autoria do Vereador Luiz Braz Mariano)

Autógrafo n.º. 049/2.000-Projeto de Lei n.º. 036/2.000.  
(autoria do Vereador Benedito José de Souza)

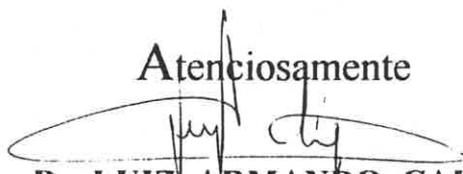
Autógrafo n.º. 050/2.000-Projeto de Lei n.º. 037/2.000.  
(autoria do Vereador Dr. Luiz Armando Calió)

Autógrafo n.º. 051/2.000-Projeto de Lei n.º. 045/2.000.  
(autoria do Vereador Dr. Luiz Armando Calió)

Ao ensejo, apresentamos protestos de estima e consideração.

DC

Atenciosamente



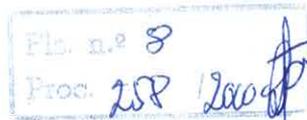
**Dr. LUIZ ARMANDO CALIÓ**  
Presidente

**Exmo. Sr.**  
**Dr. Walter de Souza Xavier**  
**DD. Prefeito Municipal**  
**Mococa**



# Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo



## AUTÓGRAFO N.º. 051 DE 2.000.

Projeto de Lei n.º. 045/2000.

dispondo sobre revogação do inciso I do artigo 1º. da Lei n.º. 2.568, de 20 de Setembro de 1.995, que denominava rua de Primo Brisighello.

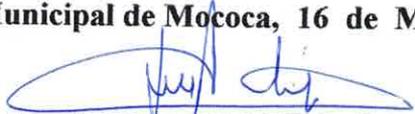
**FAÇO SABER**, que a **Câmara Municipal de Mococa**, em Sessão realizada no dia 15 de Maio de 2.000, aprovou Projeto de Lei n.º. 045/2.000, de autoria do Vereador Dr. Luiz Armando Calió, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** – Fica revogado o inciso I do artigo 1º. da Lei n.º. 2.568, de 20 de Setembro de 1.995, que denominava de Primo Brisighello a Rua 1 (um) da primeira demarcação do Loteamento Jardim das Figueiras.

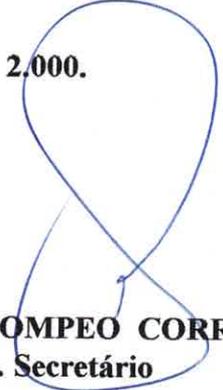
**Art. 2º.** – A Rua 7 (sete) do Loteamento Jardim das Figueiras, passa a denominar-se Rua PRIMO BRISIGHELLO.

**Art. 3º.** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 16 de Maio de 2.000.

  
**Dr. LUIZ ARMANDO CALIÓ**  
Presidente

  
**LUIZ BRAZ MARIANO**  
1º. Secretário

  
**Dr. JOSÉ POMPEO CORRADI**  
2º. Secretário